



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº. 72 - Publicação 07/05/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 511, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005136/2020-73, resolve:

Autorizar **ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2360987, a atuar como Certificadora do ENEM, com carga horária semanal e total de 12 horas, no dia 10.11.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 512, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004494/2020-44, resolve:

Autorizar **FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582588, a prestar assessoria técnica em mapeamento e elaboração de processos na área inovadora em empresas locais, em Recife, Caruaru e Aracaju, com carga horária semanal de 04 horas e total de 40 horas, no período de 05.03.2020 a 22.05.2020, homologando o período de 05.03.2020 a 27.04.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 513, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002806/2020-30, resolve:

Autorizar **ELIANE APARECIDA CAMPESATTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640070, a ministrar aulas em curso de Pós-Graduação lato sensu na Faculdade Cathedral/IBRAS, em Maceió-AL, com carga horária semanal e total de 08 horas, no período de 04.04.2020 a 05.04.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 514, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002164/2020-98, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Autorizar **CHRISTIANE CAVALCANTE FEITOZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1261794, a realizar atividade de ensino e pesquisa complementar em curso de Pós-Graduação nas Faculdades Unidas do Norte de Minas, em Maceió-AL, com carga horária semanal de 04 horas e total de 96 horas, no período de 29.02.2020 a 31.07.2020, homologando o período de 29.02.2020 a 27.04.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 515, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032943/2018-80, resolve:

Autorizar **PEDRO ABELARDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2361705, a ministrar aula e orientação de dissertação na UFS, em São Cristóvão/SE, com carga horária semanal e total de 04 horas, no dia 03.03.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 516, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003258/2020-48, resolve:

Autorizar o afastamento de **CÍCERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1884906, para realizar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 10.04.2020 a 09.04.2021, homologando o período de 10.04.2020 a 28.04.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

JOSEALDO TONHOLO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 530, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040250/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARCELO FELISBERTO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2685383, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 9 de abril de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 534, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040526/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARTA DA SILVEIRA LUEDEMANN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1458194, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de Novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de Novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 535, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006540/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARCIA IARA COSTA DA SILVA REGO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2783172, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de abril de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 536, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044405/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1649919, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 537, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000399/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ISABELLA LOPES MONLLEO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3221982, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 538, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000956/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **JOSE VICENTE MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474291, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 539, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044053/2019-00, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **TATIANA FREY BIEHL BRANDAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846162, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 28 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 540, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034477/20019-58, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **KRERLEY IRRACIEL MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1367734, lotado no Instituto de Matemática - IM, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 542, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006900/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **CARLOS DORNELS FREIRE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1077694, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 22 de março de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2020, data aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, nos termos do arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, em razão da abertura do processo ter ocorrido antes da referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 543, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006822/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **THATIANA REGINA FAVARO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1493347, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição – Fanut, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 11 de abril de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de março de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 545, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002661/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a **GLAUBER JOSE DE MELO CAVALCANTI MANSO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2370307, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 15 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 2020, data aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, nos termos do arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, em razão da abertura do processo ter ocorrido antes da referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 546, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044989/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **MARIA ESTER DE SA BARRETO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1213454, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 28 de novembro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 547, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005029/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **SUZANA SANTOS LIBARDI**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1338045, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 9 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de janeiro de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 548, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035146/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a **PATRICIA DE PAULA ALVES COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1052480, lotado(a) no(a) Campus

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 9 de dezembro de 2018, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2019, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 549, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044853/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III), para fins de percepção da Retribuição por Titulação, a **ALEX CERQUEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753156, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, conforme art. 26 da Resolução nº 14/2017-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 550, DE 7 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007856/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **MARCOS APARECIDO RODRIGUES DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2366164, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 3 de março de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

CRIAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.034619/2019-87, resolve:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA UFAL;

Art. 2º - Designar, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar a Minuta de Regulamentação da LGPD, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
BRUNO CÉSAR TEIXEIRA CARDOSO	1612111	NTI
ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO	1755373	NTI
JOÃO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	2023552	NTI
RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA	1839269	GR

Art. 3º Estabelecer o prazo de proposição da Minuta de Regulamentação em 90 (noventa) dias, pra posterior análise do Comitê de Governança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

FIRMAR

PORTARIA Nº 544, DE 06 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009188/2020-85, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com LETÍCIA ANDERSON BASSI, para prestar serviços a esta Universidade, como Pesquisador Voluntário, no ICBS, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 20.04.2020 a 20.10.2020, homologando o período de 20.04.2020 a 05.05.2020.

JOSEALDO TONHOLO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 416, DE 06 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.009378/2020-96, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 409 de 29 de Abril de 2020, publicada no DOU em 30 de Abril de 2020, seção 2, página 36, da seguinte forma:

I – Onde se lê: “Art. 1º Dispensar BIANCA TEIXEIRA JACINTHO”;

Leia-se: “Art. 1º Dispensar, a partir de 13 de abril de 2020, BIANCA TEIXEIRA JACINTHO”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 07/05/2020, seção 2, pág. 20.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011509/2018-66, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **BRUNO CÉSAR MORAES CORREIA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2155052, como fiscal técnico e **VALTER QUIRINO SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2352714, como fiscal administrativo do contrato administrativo listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
05/2018	SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial através do fornecimento de mão-de-obra especializada e equipamentos, com a finalidade de atender as edificações e demais áreas construídas da Universidade Federal de Alagoas, com menor preço global anual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 13/2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir do dia 29 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011509/2018-66, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **BRUNO CÉSAR MORAES CORREIA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2155052, como fiscal técnico; **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2182352, como fiscal técnico e **VALTER QUIRINO SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2352714, como fiscal administrativo do contrato administrativo listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
47/2014	IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e eventuais (de reparação e de modernização) dos sistemas, dos equipamentos e das instalações com fornecimento de materiais, dos componentes construídos e instalados nas edificações do Campus A. C. Simões e nas unidades dispersas da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Está portaria produz efeitos a partir do dia 29 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011509/2018-66, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2182352, como fiscal administrativo do contrato listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
43/2014	MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas e originais, componentes e acessórios de reposição para elevadores da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Está portaria produz efeitos a partir do dia 29 de Janeiro de 2020.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 50 DE 07 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033814/2018-17, resolve:

I- Designar **MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2501620, para compor equipe de planejamento na qualidade de integrante requisitante; **JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES**, matrícula SIAPE nº 2198767 para compor equipe de planejamento na qualidade de membro técnico para contratação de Serviço Não Continuado de Consultoria e Análise de Vulnerabilidade de Segurança da Informação e Análise de Infraestrutura de TI para a Continuidade dos Serviços; **Sarah Medeiros Batinga**, matrícula SIAPE sob o nº 2025200; membro da Gerência de Compras.

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 07/05/2020.

RENATO LUIS PINTO MIRANDA
Pró-Reitor de Gestão Institucional

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007973/2020-07, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Física Licenciatura, Campus A. C. Simões/IF/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Guilherme Martins Alves de Almeida / SIAPE 1063469 (Coordenador)
Sérgio Henrique Albuquerque Lira / SIAPE 1737870 (Vice-Cordenador)
André Luís Baggio / SIAPE 2092422
Elton Malta Nascimento / SIAPE 2512735
Fernanda Selingardi Matias / SIAPE 1807451

DOCENTES SUPLENTES

Alexandre Manoel de Moraes Carvalho / SIAPE 1347338
Alcencísio José de Jesus Silva / SIAPE 2022391
Pedro Valentim dos Santos / SIAPE 1544173
Uéslen Rocha Silva / SIAPE 1339771
Wagner Ferreira da Silva / SIAPE 2579019

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Cledson Calaça Cavalcanti Gomes / SIAPE 1646855
SUPLENTE: Tiago Rodrigues Barros / SIAPE 1884969

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Erik Tenório Marcionilo da Silva / Matrícula 16112719
SUPLENTE: Rosália Luana de Oliveira Silva Melo / Matrícula 16210781

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/04/2020 a 31/03/2022.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 72, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005937/2020-77, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) ICS/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Fernanda Rechenberg / SIAPE 1784090 (Coordenadora)

João Batista de Menezes Bittencourt / SIAPE 1852415 (Vice-coordenador)

Amaro Xavier Braga Júnior / SIAPE 1510653

Claudia Mura / SIAPE 1992985

Emerson Oliveira do Nascimento / SIAPE 1663795

DOCENTES SUPLENTES

Luciana da Conceição Farias Santana / SIAPE 1758318

Alice Anabuki Plancherel / SIAPE 1120594

Bruno Cesar Cavalcanti / SIAPE 1120861

Débora Allebrandt / SIAPE 2210016

Silvia Aguiar Carneiro Martins / SIAPE 1121331

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Arielle Darine Acioli Quirino / SIAPE 1979725

SUPLENTE: Lelan Queiroz Siqueira / SIAPE 1928264

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Iris Taynara da Silva Araújo / Matrícula 1979725

SUPLENTE: Maria Júlia dos Santos / Matrícula 18210422

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 05/02/2020 a 05/02/2022.

RODRIGO FREITAS MONTES BISPO

PORTARIA Nº 85, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008926/2020-78, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Campus Sertão/UE Delmiro Gouveia/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Alline Thamyres Claudino da Silva / SIAPE 1329532 (Coordenador)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Jonhatan Magno Norte da Silva / SIAPE 2365000 (Vice-Coordenador)

Antonio Pedro de Oliveira Netto / SIAPE 1799744

Vinicius Costa Correia / SIAPE 1229214

Robério José Rogério dos Santos / SIAPE 2731194

DOCENTES SUPLENTES

Odair Barbosa de Moraes / SIAPE 1346802

Alverlando Silva Ricardo / SIAPE 2360854

Rogério de Jesus Santos / SIAPE 1196311

Raniere Henrique Pereira Lira / SIAPE 1870909

Rodrigo Fernandes de Moura Melo / SIAPE 2900652

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Eduardo Lima de Miranda / SIAPE 2159511

SUPLENTE: Paull Handrew Maxsuel Lima Silva / SIAPE 2158002

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Rafaela Geanne Firmino dos Santos / Matrícula 16112136

SUPLENTE: Ailton Luis da Silva Andrade / Matrícula 16212132

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de março/2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2020 a março/2022.

AMAURI DA SILVA BARROS

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007779/2020-07, resolve:

Art. 1º Dispensar **Ítalo Marcos Nunes de Oliveira**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2458049, da função de Coordenador do Curso de Graduação Física Bacharelado, IF/ Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar **Vinicius Manzoni Vieira**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2580000, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2020.

***Publicado no D.O.U. em 7/4/2020, seção 2, pág. 24.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007973/2020-07, resolve:

Art. 1º Dispensar **Antônio José Ornellas Farias**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1120059, da função de Coordenador do Curso de Graduação Física Licenciatura, IF/ Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar **Guilherme Martins Alves de Almeida**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1063469, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2020.

***Publicado no D.O.U de 7/4/2020, seção 2, pág. 24.**

AMAURI DA SILVA BARROS

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.005937/2020-77, resolve:

Art. 1º Dispensar **Elder Patrick Maia Alves**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1439761, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado), ICS/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01, a dispensa será a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar **Fernanda Rechenberg**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1784090, para exercer a função acima mencionada.

***Publicado no D.O.U de 23/04/2020, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007779/2020-07, resolve:

Art. 1º Dispensar **Marcelo Leite Lyra**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120933, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Física Bacharelado, IF/ Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar **Maria Socorro Seixas Pereira**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2621034, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007973/2020-07, resolve:

Art. 1º Dispensar **Jenner Barreto Bastos Filho**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120572, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação Física Licenciatura, IF/ Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar **Sérgio Henrique Albuquerque Lira**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1737870, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.008730/2020-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2020, **Thaissa Lúcio Silva**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1320545, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Química Licenciatura, Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar **Silvia Helena Cardoso**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1461121, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008730/2020-35, resolve:

Art. 1º Dispensar **Silvia Helena Cardoso**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1461121, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Química Licenciatura, do Campus Arapiraca/UFAL.

Art. 2º Designar **Vinicius Del Colle**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1609640, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 84, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.008926/2020-78, resolve:

Art. 1º Dispensar **Robério José Rogério dos Santos**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº2731194, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Campus Sertão/UE Delmiro Gouveia/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar **Alline Thamyres Claudino da Silva**, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº1329532, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, pág. 23.**

AMAURI DA SILVA BARROS

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008732/2020-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Campus Sertão/UFAL, designado pela Portaria nº 122/PROGRAD-2018, de 06/02/2020, publicado no Boletim de Pessoal nº 30, de 16/02/2020, até processo de escolha de novo colegiado.

AMAURI DA SILVA BARROS

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 70, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003910/2020-98, resolve:

Art. 1º Reconduzir **Nelma Camêlo de Araujo**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1554182, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia, Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

***Publicado no D.O.U. de 23/04/2020, seção 2, pág. 31.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 71, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003910/2020-98, resolve:

Art. 1º Reconduzir **Marcos Aparecido Rodrigues do Prado**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2366164, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia, Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007779/2020-07, resolve:

Art 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 65, de 24 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 7/4/2020, seção 2, pág. 24 que designou o Coordenador do Curso de Graduação Física Bacharelado, IF/ Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Dispensar Ítalo Marcos Nunes de Oliveira”; Leia-se: “Art 1º Dispensar, a partir de 31 de março de 2020, Ítalo Marcos Nunes de Oliveira” e onde se lê: “Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2020.”; leia-se: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

***Publicado no D.O.U de 28/04/2020, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA Nº 77, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.007973/2020-07, resolve:

Art 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 67, de 24 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 7/4/2020, seção 2, pág. 24 que designou o Coordenador do Curso de Graduação Física Licenciatura, IF/ Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art 1º Dispensar Antônio José Ornellas Farias”; Leia-se: “Art 1º Dispensar, a partir de 31 de março de 2020, Antônio José Ornellas Farias” e onde se lê: “Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2020.”; leia-se: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

***Publicado no D.O.U de 28/04/2020, seção 2, pág. 23.**

RODRIGO FREITAS MONTE BISPO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 86, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.000817/2020-92, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 21/02/2020, seção 2, pág. 32 que designou a Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado) ICBS/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 1º Dispensar Gilberto Costa Justino”; Leia-se: “Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, Gilberto Costa Justino” e onde se lê: “Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.”; leia-se: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

***Publicado no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.002131/2020-19, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 13, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 11/02/2020, seção 2, pág. 34 que designou a Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado), do Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01, da seguinte forma:

Onde se lê: “a partir de 28/01/2020.”; Leia-se: “a partir da data de sua publicação”.

***Publicado no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, pág. 23.**

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 595, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004886/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **FILIFE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1736637, lotado (a) no (a) Museu de História Natural - MHN, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 596, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038090/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **LAISA MENEZES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1052982, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 597, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038081/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **JANIEIDE DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3087645, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 598, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005822/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **LUCELIA MARIA LIMA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula Siape nº 1079667, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 599, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004897/2020-27, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **ROOSSELINY PONTES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1893500, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 644, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008049/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE CICERO PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621618, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 651, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005315/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GREICCY KELLY MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 1148507, lotado (a) no (a) HU/Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 28 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 652, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005291/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1611309, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 653, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008058/2020-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **NESTOR ANTONIO ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1621341, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 654, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008051/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA AMELIA ALVARES DE AZEVEDO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621717, lotado (a) no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 655, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008041/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CICERO FERNANDO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621670, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 656, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005318/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612907, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 660, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23063.008061/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621739, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 661, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004225/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **JOSE TASSIS FEITOSA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 2231073, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 664, DE 5 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006835/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2379338, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 21 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 665, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042666/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **ROSILANE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, matrícula Siape nº 1020209, lotada no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário - HU/LAC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 668, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015314/2017-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **EGBERTO PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1030926, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 673, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006528/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **EMANUEL JUNIOR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 3067847, lotado no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 4 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 674, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005472/2013-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **IZABEL MAIA NOVAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3461811, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 30 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 675, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042739/2019-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **IVON WILSON DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008598, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 6 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 676, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003253/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **DAVID NUNES DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2884818, lotado (a) no (a) Campus Sertão, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 677, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007738/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 4646847, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 678, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006840/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **GLAUBER JOSE DE MELO CAVALCANTI MANSO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1370307, lotado no Ambulatório II do Hospital Universitário - HU/AMBII, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 679, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003549/2015-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES**, ocupante do cargo efetivo de professor de magistério superior, matrícula Siape nº 1887619, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 9 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 680, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008780/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 2 de abril de 2020, a **MARIA ANGELICA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1209838, lotado (a) na Faculdade de Letras - FALE, e alterar sua denominação para Professor Adjunto A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 681, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007243/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **ANDREIVNA KHARENINE SERBIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1975597, lotado(a) no(a)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 682, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007847/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **OSVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, classe C, matrícula Siape nº 3073503, lotado (a) no (a) Campus do Sertão – Unidade Educacional Santana do Ipanema, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 6 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 683, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007825/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **RAFAEL ALEXANDRE MARQUES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2259519, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 28 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 684, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007144/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LUÍZA NEME FRASSY**, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, classe D, matrícula Siape nº 3070192, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - CECA, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 685, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008179/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **HUMBERTO PINHEIRO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1051150, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 686, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007212/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, classe D, matrícula Siape nº 2386600, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV/CECA, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 687, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008180/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de mestre, a **BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3182754, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 701, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007842/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ALISSON TENÓRIO PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tecnologia da Informação, classe C, matrícula Siape nº 3073510, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 9 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 702, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007362/2020-14, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DIOGO OLIVEIRA BRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 3070432, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 21 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 710, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007419/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ALEX SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2374367, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 11 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 713, DE 6 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006549/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a **THAIS TELLES QUEIROZ LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2378103, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, considerando que o curso concluído tem relação direta com o todos os ambiente organizacionais de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 714, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008230/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARCOS JOSÉ FERREIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2378693, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 715, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007351/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **FRANCISCO DE PAULA FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, classe D, matrícula Siape nº 2389444, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 29 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 716, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007832/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANDRESSA RODRIGUES SABINO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1013204, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 717, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007870/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **ROSYCLEA DANTAS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1056169, lotado (a) no (a) Faculdade de Letra-FALE, e alterar sua denominação para Professor Adjunto A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 718, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005786/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a **ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2583680, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca-Polo Penedo, e alterar sua denominação para Professor Adjunto A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 719, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007821/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **DIANA HELENA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 2150653, lotado (a) no (a) Biblioteca



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 720, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007857/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **JAMILA KAREN ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 3161214, lotado (a) no (a) Centro de Alta Complexidade em Oncologia, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 667, DE 5 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037615/2018-70, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 202, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 36 de 22 de fevereiro de 2019, que concedeu progressão funcional a **WILKER LUIZ DE MELO BARBOSA**, matrícula Siape nº 1980882, da seguinte forma: onde se lê "2.11.2018" leia-se: "26.11.2018".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

CAMPUS DO SERTÃO

REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 07/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I - Revogar a Portaria DG Nº 07/2018 de 20 de agosto de 2018;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, por período pro tempore, para comporem as Coordenações de Laboratórios de Ensino dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Geografia do Campus do Sertão/UFAL:

- Laboratório de Materiais: Prof. Rogério de Jesus Santos (Siape 1196311)

- Laboratório de Solos / Geologia: Prof. Raimundo Nonato Gomes Júnior (Siape 140344) e Flávia Jorge de Lima (Siape 2265471)

- Laboratório de Física: Prof. Marcelo Felisberto de Lima (Siape 2685383)

- Laboratório de Química: Prof. Rogério de Jesus Santos (Siape 1196311)

- Laboratório de Elétrica e Automação: Profa. Alline Thamyres Claudino da Silva (Siape 1329532)

- Laboratório de Hidráulica e Fenômenos dos Transportes: Prof. Odair Barbosa de Moraes (Siape 1346802)

III. A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição;

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 29/04/2020.

Prof. Agnaldo José dos Santos
Diretor Geral

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 72 – de 07 de Maio de 2020 - Publicação em: 07 de Maio de 2020

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 01/2020/IQB/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior do Prof. Dr. Edson de Souza Bento, siape 1121768.

Titulares:

Prof. Dr. José Gomes Chaves - CECA-UFAL (interno)
Prof. Dr. Givaldo Oliveira dos Santos - IFAL (externo)
Prof. Dr. Manoel Martins Filho - IFAL (externo)
Profa. Dra. Jenaice Israel Ferro - UNEAL (externo)

Suplentes:

Profa. Dra. Ruth Rufino do Nascimento - IQB-UFAL (interno)
Prof. Dr. Alvaro José de Oliveira - IFAL (externo)

Processo nº 23065.036596/2016-01

PROFA. DRA. FRANCINE SANTOS DE PAULA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900